



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 04/11/2014, Edição nº 3958 - pagina 35

PORTARIA Nº 268/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na [Lei Orgânica Municipal](#), e considerando o Art. 55 e seguintes da [Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009](#) e a [Lei Municipal Nº 1.600, de 18 de Dezembro de 2013](#),

RESOLVE

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo listados, pelo prazo e quantidades constantes:

I – Josema Aparecida Vaz Ladwig – período de 28/10/2014 a 30/10/2014 – totalizando 03 (três) diárias;

II – Noeli Pufal Schulz – período de 03/11/2014 a 05/11/2014 – totalizando 03 (três) diárias;

III – Vera Lúcia Lorenzatto – período de 03/11/2014 a 05/11/2014 – totalizando 03 (três) diárias;

IV – Evellin Aliny Canabarro – período de 06/11/2014 a 08/11/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

V – Rodrigo Fernandes da Silva – período de 06/11/2014 a 08/11/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

VI – Arlindo Wutzke – período de 06/11/2014 a 08/11/2014 – totalizando 02 (duas) diárias;

VII – Arnildo Ahner – período de 08/11/2014 a 10/11/2014 – totalizando 02 (duas) diárias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2014.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA
Prefeito